



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFB/MAPA.

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto

Número do CPF: 646.146.031-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FND

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacion

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Nome da autoridade competente: Paulo Sergio de Paula Vargas

Número do CPF: 526.372.397-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Tecnologia – ITUFES, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Cen

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.

**3. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

**Identificação do objeto:** Elaboração de Plano Nacional para promoção do desenvolvimento rural sustentável, a partir de arranjos de recomposição da cobertura florestal, utilizando cadeia produtiva, visando a redução dos passivos ambientais.

**Justificativa:** Visa aditar o prazo de vigência do TED nº 03/2021 para que a unidade descentralizada possa concluir as entregas dos produtos previstos no plano de trabalho do TED

**4. ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objeto: prorrogar o prazo de vigência do TED nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo

**Fim:** 12 (doze) meses - até dezembro/ 2023

**Tabela 1- Quadro com os produtos do Plano de Trabalho Original e prazos de entrega e Produtos revisados e novos prazos de entrega e comentários para a mud**

Produtos do Plano de Trabalho original e Ações	Prazo	Revisão proposta para o novo Plano de Trabalho	Novo Prazo	Comentários
Produto 1 - Mapa das Áreas Potenciais para Recomposição a ser entregue em Março de 2022	Setembro 2022	Produto 1 - Apresentação do escopo do projeto com organograma e Caracterização das Cadeias Produtivas nos biomas Mata Atlântica (ES) e Pantanal (MS); Grupo 1 - Mapas dos Estados: ES, MS, AC, MT e TO; Grupo 2 - Mapas dos Estados: AM, AP, RO, RR, PA, GO, DF, BA, MG, RJ, SP; Grupo 3 - Mapas dos Estados: MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, PR, SC, RS; (Destacar os critérios a serem utilizados para a definição das áreas prioritárias de recuperação florestal, por Estado da federação).	Janeiro de 2023	Apesar de os mapas já terem sido apresentados e aprovados economicamente e sociais previstas no produto 2 e 3.
Produto 2 - Diagnóstico da cadeia produtiva	Novembro de 2022	Produto 2 - Caracterização e análise das Cadeias Produtivas prioritárias, considerando sua importância e potencial de mercado, por estado em consonância com o produto 1	Junho de 2023	Após a reunião presencial da CGFF/DDF/SFB, com a equipe definida que a equipe teria o reforço de mais dois especialistas de Recuperação Florestal, como por exemplo a definição de um atrativo econômico para as áreas prioritárias para re

Produto 3 - Propostas de estratégias de recomposição	Novembro 2022	Produto 3 - Proposta de estratégias de recuperação florestal	Outubro 2023	Ainda não iniciado a elaboração do Produto 3 depende c sejam propostos arranjos que incorporem essas espécie exóticas, de acordo com o passivo ambiental da proprie
Produto 4 - Plano Nacional de Recuperação Florestal	Dezembro de 2022	Produto 4 - Plano Nacional de Recuperação Florestal	Novembro de 2023	Como Plano Nacional de Recuperação Florestal é a síntese serem alcançados a sua prorrogação segue o cronogram

## 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 6. ASSINATURAS

Brasília-DF \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Pedro Alves Corrêa Neto**

Diretor-Geral

Serviço Florestal Brasileiro

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Vitória-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Paulo Sergio de Paula Vargas**

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 08/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25450077** e o código CRC **5F6BE6E7**.

Referência: Processo nº 21000.105507/2021-61



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 3/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto

Número do CPF: 646.146.031-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento Florestal

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130149- Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130149 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Nome da autoridade competente: Paulo Sergio de Paula Vargas

Número do CPF: 526.372.397-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Tecnologia - ITUFES. da Universidade Federal do Espírito Santo – ITUFES. Ciências Humanas e Naturais/Departamento de Ciências Biológicas.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23/03/2020, Edição 56-B, Seção 2 – Extra, Página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.

**3. OBJETO:** Elaboração de Plano Nacional para promoção do desenvolvimento rural sustentável, a partir de arranjos de recomposição da cobertura florestal, utilizando recursos madeireiros, com redução de custos, ofertas de emprego e renda para os elos da cadeia produtiva, visando a redução dos passivos ambientais.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1:** Mapeamento das áreas degradadas passíveis de recomposição visando a adequação ambiental a partir dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o cruzamento de dados de outras plataformas, de forma regionalizada e levando em consideração os biomas brasileiros.

**Objetivo específico 1 (OE 1):** Realizar levantamento dos estudos e plataformas pré-existentes para cruzamento de dados, tais como WebAmbiente, CAR, OneSoil e outros.

**Ações (Meta 1):**

- Levantamento de Dados secundários;
- Cruzamento de Dados;
- Apresentação do mapeamento por Estado da federação;
- Definição de critérios para identificação de áreas a serem implementadas;
- Importância Socioeconômica e Ambiental;
- Áreas Aptas para a Recomposição Florestal.

**Meta 2:** Diagnóstico e avaliação da cadeia produtiva dos recursos madeiros e não madeiros.

**Objetivo específico 2 (OE 2):** Articular com os atores envolvidos na estruturação do diagnóstico e nortear ações de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia da restauração.

**Ações (Meta 2):**

- Avaliação de mercado;
- Registro e Monitoramento;
- Segurança jurídica (marcos legais – por estado);
- Segurança ambiental (incluindo restrições);
- Levantamento de espécies potenciais por região;
- Sementes e mudas (levantamento de viveiros);
- Viabilidade Econômica;
- Análise de risco;
- Plano de Manejo;

**Meta 3:** Recomendações de recomposição e manejo das cadeias produtivas, de produtos madeiros e não madeiros, de acordo com os respectivos Biomas Brasileiros, visando sua sustentabilidade.

**Objetivo específico 3 (OE 3):** Propor modelos positivos de restauração florestal para desenvolvimento local/regional das comunidades com viabilidade econômica, social e ambiental.

**Ações (Meta 3):**

- Indicação de uso de modelos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para utilização de metodologias de recuperação da cobertura florestal;
- Identificação de unidades demonstrativas.

**Meta 4:** Elaboração do Plano Nacional da Cadeia Produtiva de Recomposição Agroflorestal com Desenvolvimento de Produtos Madeiros e não Madeiros.

**Objetivo específico 4 (OE 4):** Apresentar o Plano Nacional contribuindo para o ganho de escala de cobertura florestal propondo modelos de recomposição economicamente viáveis para as comunidades e redução de custos.

**Ações (Meta 4):**

- Elaboração do Plano Nacional de Recuperação Florestal.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O uso sustentável de recursos naturais é ferramenta essencial na Recomposição Florestal e envolve inúmeras tecnologias a serem aplicadas para a implantação de um plano de manejo visando sistemas produtivos funcionais que possibilitem a geração de emprego e renda bem como a redução dos passivos ambientais, buscando manter a sobrevivência e a sustentabilidade das empresas rurais.

As informações disponibilizadas pelo levantamento realizado pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) mostram que já existe uma área de 38 milhões de hectares com potencial de recomposição florestal Nacional.

Com acesso às informações existentes, de trabalhos anteriores de alta relevância, inclusas em documentos como o CAR, o Programa de Regularização Ambiental (PRA) - Decreto Federal de legislação relacionada, e as Plataformas desenvolvidas como a WebAmbiente será possível construir uma proposta concreta e factível de DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE PRODUTOS MADEIREIROS E NÃO MADEIREIROS, fazendo uso de resultados positivos alcançados por estas iniciativas e conforme as condições de uso e ocupação do solo encontram-se restauradas.

Os resultados desse trabalho interativo, juntamente com dados do Programa Arboretum, Plano ABC, do Plano Safra, do PRONAVEG, do Plano Nacional de Florestas Plantadas, entrarão para consolidar as ações desse projeto, auxiliando nas tomadas de decisão no processo de adequação ambiental da paisagem rural utilizando o maior banco de dados já produzidos no Brasil, espécies vegetais nativas e estratégias para recomposição ambiental. Será realizado também um levantamento de atores que integram a cadeia de restauração e quais as instituições envolvidas. O diferencial desse Plano Nacional de Recomposição se baseia principalmente no fato de considerar a inserção das cadeias de valor de produtos madeireiros e não madeireiros, onde todos os elos da cadeia produtiva e sua importância customizada com a realidade local, por meio de metodologias participativas, assistência técnica e extensão rural, ações de educação ambiental contemplem os biomas dentro de seus ambientes e suas características locais, de forma a desenvolver um plano que atenda os diversos cenários, tendo em vista o dinamismo do contexto do projeto nacional de forma sustentável.

São diversas as informações disponíveis, entretanto ainda estão dissociadas da realidade local. Com a proposta serão identificadas as áreas aptas para a recomposição inserindo-as efetivamente de acordo com a realidade dos diferentes biomas e condições ambientais, levando-se em consideração os componentes social, econômico e a biodiversidade.

O custo da recomposição ambiental das áreas é um dos fatores de grande importância para a definição da metodologia a ser utilizada para a adequação ambiental da paisagem rural, variáveis de ordem econômica e ambiental que deve ser analisada, em conjunto, a fim de selecionar o método mais apropriado. Sob o ponto de vista econômico, a viabilidade está relacionada à política final de comercialização dos produtos madeireiros e não madeireiros de forma sustentável. Assim, a identificação da viabilidade econômico-financeira é de grande importância para custos fixos e variáveis, de toda a cadeia de valor.

O Plano contemplará as diversas metas, com o diferencial da análise técnica, econômica e ambiental das cadeias produtivas, mostrando a necessidade de investimento para o desenvolvimento em cada segmento envolvido.

A elaboração de Projetos Pilotos, nos Estados que estejam com as informações disponibilizadas no CAR, será fundamental para o sucesso desse Plano de Recomposição Florestal.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 / AÇÃO 1	Mapeamento das áreas degradadas passíveis de recomposição visando a adequação ambiental a partir dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o cruzamento e interação de dados de outras plataformas, de forma regionalizada e levando em consideração os biomas brasileiros. <b>Ações (Meta 1):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento de Dados secundários;</li> <li>Cruzamento de Dados;</li> <li>Apresentação do mapeamento por Estado da federação;</li> <li>Definição de critérios para identificação de áreas a serem implementadas.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	360 Dias	800.000,00	800.000,00	Fev/22	Jan/23
Produto 1	<b>Mapa das Áreas Potenciais para Recomposição</b>						
META 2 / AÇÃO 2	<b>Meta 2:</b> Diagnóstico e avaliação da cadeia produtiva dos recursos madeiros e não madeiros. <b>Ações (Meta 2):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação de mercado;</li> <li>Registro e Monitoramento;</li> <li>Segurança jurídica (marcos legais – por estado);</li> <li>Segurança ambiental (incluindo restrições);</li> <li>Levantamento de espécies potenciais por região;</li> <li>Sementes e mudas (levantamento de viveiros);</li> <li>Viabilidade Econômica;</li> <li>Análise de risco;</li> <li>Plano de Manejo.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	480 Dias	1.100.000,00	1.100.000,00	Mar/22	Jun/23
Produto 2	<b>Diagnóstico da cadeia produtiva</b>						

<b>META 3 / AÇÃO 3</b>	<b>Meta 3:</b> Recomendações de recomposição e manejo das cadeias produtivas, de produtos madeiros e não madeiros, de acordo com os respectivos Biomas Brasileiros, visando subsidiar o processo de tomada de decisão. <b>Ações (Meta 3):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicação de uso de modelos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para utilização de metodologias de recuperação da cobertura florestal;</li> <li>Identificação de unidades demonstrativas.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	120 Dias	800.000,00	800.000,00	Jul/23	Out/
<b>Produto 3</b>	<b>Propostas de estratégias de recomposição</b>						
<b>META 4 / AÇÃO 4</b>	<b>Meta 4:</b> Elaboração do Plano Nacional de desenvolvimento da cadeia produtiva de recomposição de produtos madeiros e não madeiros. <b>Ações (Meta 4):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Plano Nacional de Recuperação Florestal.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, materiais e insumos construção de instrumentos	180 Dias	500.000,00	500.000,00	Jul/23	Dez/
<b>Produto 4</b>	<b>Plano Nacional de Recuperação Florestal</b>						
<b>Valor Subtotal</b>				3.200.000,00	3.200.000,00		
<b>Custos Indiretos (Art. 8, §2º)</b>				800.000,00	800.000,00		
<b>Valor Total</b>				4.000.000,00	4.000.000,00		

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 4.000.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Pessoa Jurídica	Sim	800.000,00
339039 - Pessoa Jurídica	Não	3.200.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Data de assinatura ao final deste documento.

**Paulo Sergio de Paula Vargas**  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo

**13. APROVAÇÃO**

Data de assinatura ao final deste documento.

**PEDRO ALVES CORRÊA NETO**  
Diretor-Geral  
Serviço Florestal Brasileiro  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 08/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25451848** e o código CRC **C01C76C1**.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Serviço Florestal Brasileiro**

**Despacho SFB/MAPA Sem número, de 9 de dezembro de 2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021. PROCESSO nº 21000.105507/2021-61. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do TED nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. PARTÍCIPIES: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES CORRÊA NETO - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro e PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - Reitor da UFES.

**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/157513>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe